



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h00min, iniciou-se a reunião do Comitê de Investimento do IPSJBV, criado através da Portaria nº. 578/2012 do dia 06 de setembro 2012, estando presentes os membros Antônio Carlos Molina (certificado pela ANBIMA CPA 20) Presidente do Comitê de Investimento, Fabrício Everton Marino da Silva Presidente do Conselho Fiscal; Lívia Ricetti Oliveira Toni servidora do IPSJBV (certificada pela ANBIMA CPA 20); Luiz Carlos Evaristo membro suplente do Conselho Fiscal, José Antônio dos Santos Matos membro do Conselho de Administração, Iracy Alvarenga G. Santin membro do Conselho de Administração; Membro ausente com justificativa: Cironei Borges de Carvalho Presidente do Conselho de Administração, Mirtes dos Santos Batista representante do Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura; Membro suplente com justificativa Boanerges Cabral Burato Membro do Conselho de Administração. O Presidente do Comitê de Investimento observou que havia quórum iniciou a pauta para deliberação dos membros. Os membros aprovaram o credenciamento das instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, BNP Paribas Asset Management, Banco BNP Paribas Brasil S/A Itaú Unibanco S/A, Bram-Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários, Banco Bradesco S.A, Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda e Banco Santander Brasil S/A. A secretária do comitê de investimento Lívia Ricetti Oliveira Toni explanou que este credenciamento deverá ser feito de seis em seis meses de acordo com a Portaria 440/13. Apenas três instituições não entregaram o formulário de credenciamento devidamente preenchido que foram: HSBC Bank Brasil,

Molina  
Boracini  
Livia  
Evaristo  
matos  
Iracy

AD  
Fabr  
W.H.

Iracy



Banco do Brasil S/A e Geração Futuro. O Presidente Do Conselho Fiscal Fabrício Everton Marino da Silva informou sobre a palestra ocorrida em Indaiatuba sobre o cenário econômico para o ano de 2014 que é necessário ter cautela com as aplicações que a recuperação do IMA no mês de fevereiro foi superficial a recomendação é que seja mantido os novos aportes em CDI E IRFM1 para proteção da carteira e da volatilidade o que vem ocorrendo na carteira de investimentos do IPSJBV. A nova aplicação feita na Caixa Institucional BDR I FI Ações aonde foi aplicado R\$ 1.000.000,00 está tendo algumas oscilações devido a variação cambial é importante observar e ficar atento para não provocar o desenquadramento desta aplicação perante o artigo 14º da resolução 3922/2010 “O total das aplicações dos recursos do regime de previdência em um mesmo fundo de investimento deverá representar no máximo 25%(vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido”. Os membros devem cobrar a visita do consultor da Crédito e Mercado Caio Pacheco pois no contrato ele poderá fazer duas visitas no ano o ideal seria ser no mês de julho para avaliar o cenário econômico e a rentabilidade da carteira do IPSJBV e em novembro para elaboração da política de investimento de 2015. A Secretaria do Comitê de Investimento informou aos membros que provavelmente esta será sua ultima reunião na próxima que será realizada no dia 11 de abril do corrente já estará de licença maternidade mas, que estará a disposição caso eles precisem de algum assessoramento principalmente para os membros que irão fazer a prova do CPA-10 caso haja duvida na forma de inscrição e marcação da prova ressaltando que é necessário que esta certificação seja realizada até 31 de julho de 2014 para estar de acordo com a Portaria 440/2013. A resolução 01/2014 já foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração alterando o novo regimento interno do Comitê de investimento adequando-o em atendimento as exigências impostas pela

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada no mesmo dia e local as 15h00min(quinze horas) e eu, Livia Ricetti Oliveira Toni na qualidade de secretaria do Comitê De investimento, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes São João da Boa Vista – SP, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze (28/03/2014).

Livia Ricetti Oliveira Toni

FEZ

*[Handwritten signature]*

**RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS**

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)**

*CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)*

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO/LEI, e alterações posteriores, emitido em 12/8/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 0247 expedido em 4/4/1995 pelo (a) BACEN.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA (02.562.663/0001-25)*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 1/7/1998. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 5032 expedido em 3/9/1998 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 1/1/1945. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 990 expedido em 6/7/1989 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (01.522.368/0001-82)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/10/1996. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 2731 expedido em 24/10/1996 pelo (a) BANCO CENTRAL.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ  
(62.375.134/0001-44)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 1/7/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 2669 expedido em 6/12/1993 pelo (a) BACEN E CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA - IPSJBV  
CNPJ: 05.774.894/0001-90

*BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/3/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 90-6 expedido em 20/7/1977 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)*

Instituição Financeira constituída conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 29/11/1993. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 8299 expedido em 2/5/2005 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

*BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)*

Instituição Financeira constituída conforme INSTRUMENTO PARTICULAR, e alterações posteriores, emitido em 29/11/1993. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATORIO de nº 8299 expedido em 2/5/2005 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 31/3/2014*

**CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS**